



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DECRETO N° 058/97

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RUTHNER, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º) Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO do Município de Portão/RS nos termos previstos na resolução n° 80/95 do CODEFAT e em conformidade com a Comissão Tripartite e Paritária do Emprego do Estado do Rio Grande do Sul, instituída pelo Decreto n° 35.442/94, com as modificações introduzidas pelos Decretos n°s 36.455/96 e 36.487/96.

ART.2º) A Comissão Municipal de Emprego, é composta de membros, de forma tripartite e paritária pelas seguintes bancadas e instituições:

- 1) Representação Governamental:
 - a) Representação do Estado: Emater
 - b) Representação da Prefeitura: Secretário da Fazenda.
- 2) Representação dos Trabalhadores:
 - a) Sindicato dos Servidores Municipais: Simpo
 - b) Sindicato dos Trabalhadores de Portão:
- 3) Representação dos Empregadores:
 - a) Câmara da Indústria, Comércio e Serviços: CICS
 - b) Sindicato Patronal do Cutumes:

ART.3º) A Comissão Municipal terá como finalidade indicar as áreas e setores prioritários para alocação de recursos e selecionar projetos de geração de emprego e renda, qualificação profissional de demais ações do SINE, financiados com recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, que estiveram implantados no Município, bem como acompanhar e avaliar estas ações.

ART.4º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

blicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 041/96.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 18 de fevereiro de 1997

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Hermes Pozza
SEC.DE ADM. E PLANEJAMENTO

Carlos Roberto Ruthner
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro N.º 17
e Publicada no dia 18/02/1997,
no painel de avisos desta Prefeitura.

gragas